

PORTARIA Nº 110/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 2962/2024-CEHOP, de 28/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **TOMZÉ ABOIM FREIRE CASTELO BRANCO**, Arquiteto, Matrícula Funcional Nº 240, CPF nº 106.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de 12/11/2024 a 11/12/2024, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 24/02/2023 a 24/10/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data acima mencionada.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de novembro de 2024.



ROSINA MARIA DE FÁTIMA ROCHA VIEIRA
Diretora-Presidente em substituição

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633